

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE  
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014**

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de serviços médicos, por profissional devidamente habilitado visando a realização de exames de diagnósticos por imagens – ultra-sonografia, destinados aos usuários/pacientes do Centro de Saúde Municipal.

EMPRESA: Multimagem – Clínica Médica de Diagnóstico por Imagem Ltda.

QUANTIDADE: 660 (seiscentos e sessenta) exames

VALOR: R\$ 53.460,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

DATA: 06 de fevereiro de 2014

MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito Municipal